



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Terça-feira • 12 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTRBMURGMDGXMEY2QUEZMJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 155 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LANDULFO JOSE BARRETO FILHO na função de Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 08 de Julho de 2022, vencível em 07 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 08 de julho do ano em curso. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de Julho de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445